



CONEXÃO DO FUTURO

## **CARTA CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO.**

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia, em representação à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, por força do Termo de Colaboração n.º 01/2023, convida Pessoas Jurídicas a participarem da COTAÇÃO DE PREÇO, ANEXO I, a fim de atender as necessidades do Projeto Conexão do Futuro no Município de Saquarema/RJ, parte integrante desse processo.

### **1. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente seleção o Registro de Preços para Fornecimento de serviços, conforme descrição abaixo:

- a) Locação de aparelho de ar-condicionado
- b) Instalação de aparelho de ar-condicionado

A adoção do Registro de Preços para o presente caso, se deve ao fato de que o objeto é padronizável e sua aquisição se dará de forma repetida e programada. Bem como a quantidade estimada pode não vir a ser totalmente contratada. Por essa razão a escolha pelo registro de preços é a mais coerente em termo de planejamento de gastos e eficiência.

Para fornecimento do objeto deverão ser observadas as disposições do Anexo I, deste Edital que contém as especificações e detalhamentos para a execução do serviço.

O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo o contrato decorrente dele ter duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

### **2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:**

**2.1. Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:**

- a. Razão Social e Nome Fantasia;
- b. Endereço Completo;
- c. Carimbo com o CNPJ;
- d. Proposta comercial contendo preço unitário por item, preço total, impostos incidentes, condições de pagamento, prazo para entrega no município de Saquarema/RJ e demais condições comerciais;
- e. Validade da proposta – não inferior a 60 dias.

**2.2. No caso de contratação de empresas prestadoras de serviços, enquadrada no simples**



## CONEXÃO DO FUTURO

**nacional, a declaração de opção pelo simples nacional, contendo obrigatoriamente o anexo de enquadramento.**

### **2.3. Todas as certidões que demonstrem a Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Certidão Municipal);
- c. Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND – Certidão Negativa de Débitos);
- e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

### **3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O Critério de julgamento será a menor preço por item, observando-se as especificações técnicas exigidas e condições de fornecimento e/ou prestação do serviço.

### **4. DO CONTRATO**

A empresa declarada vencedora será convocada para assinatura do contrato na data da homologação ou em até 5 (cinco) dias contados desta data.

As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta e os documentos de habilitação de acordo com as instruções contidas no presente documento através do e-mail <https://contratos@conexaodofuturosaquarema.org.br/>, até às 16h do dia 16/10/2023. Não serão aceitas propostas após a referida data e horário.

Dúvidas serão sanadas através do e-mail [contratos@conexaodofuturosaquarema.org.br](mailto:contratos@conexaodofuturosaquarema.org.br).

Niterói, 10 de outubro de 2023.

---

**Jorge Henrique Pinto Garcia**

## ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO	<b>76</b>	<b>22</b>	
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	<b>76</b>	<b>1</b>	

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### LOCAÇÃO:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	4	MAQ.	LOCAÇÃO DE SPLIT 9.000BTUS		
2	1	MAQ.	LOCAÇÃO DE SPLIT 12.000BTUS		
3	9	MAQ.	LOCAÇÃO DE SPLIT 18.000BTUS		
4	27	MAQ.	LOCAÇÃO DE SPLIT 24.000BTUS		
5	8	MAQ.	LOCAÇÃO DE SPLIT 30.000BTUS		
6	8	MAQ.	LOCAÇÃO DE PISO TETO 36.000BTUS		
7	11	MAQ.	LOCAÇÃO DE PISO TETO 48.000BTUS		
8	8	MAQ.	LOCAÇÃO DE PISO TETO 60.000BTUS		
9	76	AR	GÁS		
10	MÊS	EQ TEC	MANUTENÇÃO		

#### INSTALAÇÃO:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor total
1	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 15 M DE TUBULAÇÃO	
2	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
3	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 19 M DE TUBULAÇÃO	
4	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
5	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
6	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 17 M DE TUBULAÇÃO	
7	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 17 M DE TUBULAÇÃO	
8	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
9	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
10	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
11	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
12	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
13	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 22 M DE TUBULAÇÃO	
14	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 23 M DE TUBULAÇÃO	
15	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 15 M DE TUBULAÇÃO	



**CONEXÃO DO FUTURO**

16	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
17	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
18	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
19	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 12 M DE TUBULAÇÃO	
20	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 17 M DE TUBULAÇÃO	
21	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 23 M DE TUBULAÇÃO	
22	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 27 M DE TUBULAÇÃO	
23	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 18 M DE TUBULAÇÃO	
24	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 12 M DE TUBULAÇÃO	
25	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
26	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
27	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
28	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
29	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 16 M DE TUBULAÇÃO	
30	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 21 M DE TUBULAÇÃO	
31	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 36.000BTUS COM 24 M DE TUBULAÇÃO	
32	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 19 M DE TUBULAÇÃO	
33	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 10 M DE TUBULAÇÃO	
34	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 10 M DE TUBULAÇÃO	
35	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
36	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 12 M DE TUBULAÇÃO	
37	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
38	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 48.000BTUS COM 10 M DE TUBULAÇÃO	
39	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 19 M DE TUBULAÇÃO	
40	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 18 M DE TUBULAÇÃO	
41	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 16 M DE TUBULAÇÃO	
42	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
43	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 24 M DE TUBULAÇÃO	
44	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 30.000BTUS COM 18 M DE TUBULAÇÃO	
45	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 18 M DE TUBULAÇÃO	
46	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
47	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
48	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
49	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
50	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
51	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 9.000BTUS COM 22 M DE TUBULAÇÃO	



**CONEXÃO DO FUTURO**

52	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 9.000BTUS COM 22 M DE TUBULAÇÃO	
53	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
54	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 18.000BTUS COM 19 M DE TUBULAÇÃO	
55	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 9.000BTUS COM 22 M DE TUBULAÇÃO	
56	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 9.000BTUS COM 22 M DE TUBULAÇÃO	
57	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 15 M DE TUBULAÇÃO	
58	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
59	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
60	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
61	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
62	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
63	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
64	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
65	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
66	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 60.000BTUS COM 20 M DE TUBULAÇÃO	
67	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 12.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
68	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 12.000BTUS COM 14 M DE TUBULAÇÃO	
69	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 15 M DE TUBULAÇÃO	
70	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 19 M DE TUBULAÇÃO	
71	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 23 M DE TUBULAÇÃO	
72	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 26 M DE TUBULAÇÃO	
73	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 24 M DE TUBULAÇÃO	
74	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 21 M DE TUBULAÇÃO	
75	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 19 M DE TUBULAÇÃO	
76	1	MAQ.	INST. DE SPLIT 24.000BTUS COM 8 M DE TUBULAÇÃO	
77	17	MATERIAL	GÁS	
78	20	MATERIAL	FITA PERFURADA	
79	76	MATERIAL	BARRA ROSQUEADA, ARRUELA E PORCA	
80	76	MATERIAL	BARRA PERFILADA PERFURADA	